



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

LEI DE Nº 507/2013  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios da Grande Aracaju do Estado de Sergipe e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, na forma descrita nos Anexos desta Lei, firmado entre os municípios da Grande Aracaju do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporanga D'Ajuda/SE, 17 de outubro de 2013.

  
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ  
Prefeita Municipal

